



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA TRT – SGEP N.º 424 /2016**

**A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, nos termos da Portaria TRT DG 41/2015,

**R E S O L V E:**

**TORNAR SEM EFEITO** o item II da PORTARIA TRT-SGEP 706/2015, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho do dia 1º.12.2015, que concedeu Progressão Funcional ao servidor **RAMON ARAÚJO GOMES**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, da Classe "A", Nível Superior, Padrão 3 para a Classe "A", Nível Superior, Padrão 4, com efeitos a partir de 29.10.2015, em virtude de sua posse em cargo público inacumulável, no dia 1º.10.2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Recife (PE), 24 de agosto de 2016.

**KATIA DO REGO BARROS**  
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas